



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP

PORTARIA N.º 063 / DES, de 03 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 47.902/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) de 60 a 80 metros da rodovia BR-259/MG/ES, trecho RESPLENDOR - COLATINA, entre as estacas 27 a 150 + 4,90 = 3 a 732 + 10 = 2000 a 2846 + 7 = 4000 a 4146 + 11,82 = 4146 + 11,58 a 5254 + 10,50 = 6000 a 6144 + + 18,46 = 6145 a 6906 + 15,37 = 6907 a 7371 + 19,10, numa extensão de 86,495 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.84/76 e consoante desenhos nºs PEET-2162/76 até PEET-2222/76 que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	119
Boletim Administrativo N.º	119
de	23, 6, 76
<i>Venicio Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573	
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD	